



Freguesia de Cabo da Praia

Handwritten signature in blue ink.

2025/19

Reunião Ordinária de 03 de novembro de 2025

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Cabo da Praia
2025/19

(Handwritten signature in blue ink)

Reunião da Freguesia de Cabo da Praia

Data da Reunião: 03 de novembro de 2025
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: Osvaldo Manuel Borges De Sousa
Secretário: Marco Paulo Homem Andrade
Tesoureira: Paula Maria Pedro Domingos
Início de Reunião: dezanove horas e trinta minutos
Encerramento: vinte _____ horas e _____ minutos
Resumo Diário da Tesouraria: -----
Obs: -----



Freguesia de Cabo da Praia

Ponto um: Aprovação da ata da reunião anterior.

Procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, ata número dezoito de dois mil e vinte e cinco.

Passada a votação nominal, foi aprovada por maioria com dois votos a favor e uma abstenção do membro, Paula Domingos.

Ponto dois: Intervenção do público.

Não houve intervenção do público.

Ponto três: Tomada de posse dos membros da Junta de Freguesia.

O presidente da Junta de Freguesia, propôs o primeiro vogal, Marco Paulo Homem Andrade e o segundo vogal, Paula Maria Pedro Domingos eleitos na primeira reunião a seguir ao ato de instalação dos órgãos autárquicos, para secretário e tesoureiro, respetivamente.

Passada a votação, foi aprovada por unanimidade pelos presentes, ficando assim constituído o órgão executivo:

- Presidente: Osvaldo Manuel Borges de Sousa.
- Secretário: Marco Paulo Homem Andrade.
- Tesoureira: Paula Maria Pedro Domingos.

Ponto quatro: Nomeação do substituto legal do Presidente.

Tendo em vista o bom funcionamento da Junta de Freguesia e dos vogais que a compõem, o presidente designou o seu substituto legal nas situações de faltas e impedimentos, o secretário, Marco Paulo Homem Andrade, bem como, em substituição do secretário, Paula Maria Pedro Domingos.

Ponto cinco: Delegação de competências.

Para agilização dos procedimentos, propôs o presidente da junta de freguesia, que lhe sejam delegadas todas as competências previstas no Anexo I, artigo 16º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com exceção das referidas no n.º 1 do artigo 17º do mesmo diploma.

Passada a votação nominal, foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

Ponto seis: Distribuição dos pelouros (áreas e funções).

O presidente atribuiu áreas e funções a cada membro:

- Presidente - Osvaldo Manuel Borges de Sousa: Recursos Humanos; Juventude e Desporto; Emprego e Formação; Património; Gestão de Cemitério.
- Secretário - Marco Paulo Homem Andrade: Ambiente e Espaços Verdes; Proteção Civil e Segurança; e Obras e Urbanismo.
- Tesoureira - Paula Maria Pedro Domingos: Ação Social e Saúde; Cultura e Educação; e Finanças.

Ponto sete: Periodicidade e calendarização das reuniões da Junta de Freguesia.

Foi proposto pelo presidente que se realize uma reunião ordinária, na primeira quinta-feira de cada mês, pelas dezanove horas e trinta minutos, ficando já agendado a calendarização das reuniões para o quadriénio de dois mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e nove, salvo, adiando para a segunda-feira seguinte, caso coincida com um feriado nacional, ou com alguma festividade organizada pela freguesia ou município, de acordo com o estabelecido no Anexo I, artigo 20º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Dia/Mês/Ano - Hora	Dia/Mês/Ano - Hora	Dia/Mês/Ano - Hora
4 de dezembro de 2025 -	1 de abril de 2027 - 19h30m	3 de agosto de 2028 - 19h30m



Freguesia de Cabo da Praia

19h30m		
1 de janeiro de 2026 (1) - 19h30m	6 de maio de 2027 - 19h30m	7 de setembro de 2028 - 19h30m
5 de fevereiro de 2026 - 19h30m	3 de junho 2027 - 19h30m	5 de outubro de 2028 (5) - 19h30m
5 de março de 2026 - 19h30m	1 de julho de 2027 - 19h30m	2 de novembro de 2028 - 19h30m
2 de abril de 2026 - 19h30m	5 de agosto de 2027 - 19h30m	7 de dezembro de 2028 - 19h30m
7 de maio de 2026 - 19h30m	2 de setembro de 2027 (3) - 19h30m	4 de janeiro de 2029 - 19h30m
4 de junho de 2026 - 19h30m	7 de outubro de 2027 - 19h30m	1 de fevereiro de 2029 - 19h30m
2 de julho de 2026 - 19h30m	4 de novembro de 2027 - 19h30m	1 de março de 2029 - 19h30m
6 de agosto de 2026 - 19h30m	2 de dezembro de 2027 - 19h30m	5 de abril de 2029 - 19h30m
3 de setembro de 2026 (2) - 19h30m	6 de janeiro de 2028 (4) - 19h30m	3 de maio de 2029 - 19h30m
1 de outubro de 2026 - 19h30m	3 de fevereiro de 2028 - 19h30m	7 de junho de 2029 - 19h30m
5 de novembro de 2026 - 19h30m	2 de março de 2028 - 19h30m	5 de julho de 2029 - 19h30m
3 de dezembro de 2026 - 19h30m	6 de abril de 2028 - 19h30m	2 de agosto de 2029 - 19h30m
7 de janeiro de 2027 - 19h30m	4 de maio de 2028 - 19h30m	6 de setembro de 2029 - 19h30m
4 de fevereiro de 2027 - 19h30m	1 de junho de 2028 - 19h30m	4 de outubro de 2029 - 19h30m
4 de março de 2027 - 19h30m	6 de julho de 2028 - 19h30m	-----



Freguesia de Cabo da Praia

Handwritten signature in blue ink.

- | |
|--|
| (1) - Adiada do dia 1 para o dia 5 de janeiro de 2026, por aquele coincidir com feriado nacional. |
| (2) - Adiada do dia 3 para o dia 7 de setembro de 2026, por aquele coincidir com as festas da freguesia. |
| (3) - Adiada do dia 2 para o dia 6 de setembro de 2027, por aquele coincidir com as festas da freguesia. |
| (4) - Adiada do dia 6 para o dia 10 de janeiro de 2028, por aquele coincidir com festas do dia de reis. |
| (5) - Adiada do dia 5 para o dia 9 de outubro de 2028, por aquele coincidir com feriado nacional. |

Passada a votação nominal, foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

Ponto oito: Movimentação de contas para o quadriénio dois mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e nove.

No que concerne à conta bancária, a mesma encontra-se em processo de passagem de junta cessante, para junta eleita no passado dia vinte e oito de outubro, após eleições autárquicas realizadas a doze do mês de outubro do corrente ano. A conta será movimentada pelo presidente, pelo secretário e pelo tesoureiro, ficando a mesma obrigada a duas das três assinaturas.

Passada a votação nominal, foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

Ponto nove: Deliberação do atendimento da Junta de Freguesia aos cidadãos.

Após várias sugestões apresentadas sobre o atendimento da Junta de Freguesia aos cidadãos, determinou-se que se manteria o atendimento às segundas e quintas-feiras entre as dezoito horas e trinta minutos e as dezanove horas e trinta minutos.

Passada a votação nominal, foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

Ponto dez: Funções em Regime de Meio Tempo.

O presidente da Junta de Freguesia, Osvaldo Sousa, de acordo com o artigo 27.º e 28.º da lei 169/99 de 18 de setembro, tendo em consideração as alterações introduzidas pela lei 69/2021 de 20 de outubro, atribuiu ao secretário, Marco Paulo Homem Andrade, o exercício das suas funções em regime de meio tempo, para este ano de dois mil e vinte e cinco.

Passada a votação nominal, foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

Ponto onze: Apreciação, discussão e aprovação da Norma de Controlo Interna da Junta de Freguesia de Cabo da Praia.

Foi apresentada a Norma de Controlo Interna da Junta de Freguesia de Cabo da Praia, a qual foi apreciada, discutida e aprovada por unanimidade.

Ponto doze: Deliberação sobre constituição e manuseamento de Fundo de Maneio e respetivo regulamento.

O presidente apresentou ao Executivo que o Fundo de Maneio a constituir tenha como finalidade fazer face a despesas consideradas urgentes e inadiáveis, referentes a bens e/ou serviços que pela sua inexistência prejudiquem o normal funcionamento dos serviços ou limitem das competências definidas na lei, e cuja necessidade não possa ser satisfeita, em tempo útil, através dos mecanismos definidos nas disposições legais referentes a aquisição de bens e serviços.

O executivo decidiu nomear o secretário, Marco Paulo Homem Andrade, como responsável do Fundo de Maneio. O Fundo de Maneio terá o valor mensal de oitocentos euros, com a seguinte repartição, de



Freguesia de Cabo da Praia

acordo com as rubricas orçamentais da despesa corrente do classificador económico das despesas autárquicas locais e inscritas no artigo quinto do Regulamento de Fundo de Maneio, nomeadamente:

- Rubrica, 02.01.02.01 - Gasolina, com o valor de quarenta euros;
- Rubrica, 02.01.02.02 - Gasóleo, com o valor de sessenta euros;
- Rubrica, 02.01.04 - Limpeza e Higiene, com o valor de sessenta euros;
- Rubrica, 02.01.08 - Material de escritório, com o valor de oitenta euros;
- Rubrica, 02.01.12 - Material de transporte – Peças, com o valor de oitenta euros;
- Rubrica, 02.01.15 - Prémios, Condecorações e Ofertas, com o valor de cem euros;
- Rubrica, 02.01.17 - Ferramentas e utensílios, com o valor de sessenta euros;
- Rubrica, 02.01.21.01 - Outros bens – Materiais de conservação, com o valor de cem euros;
- Rubrica, 02.01.21.03 - Bens para Eventos, com o valor de cem euros;
- Rubrica, 02.02.09 - Comunicações, com o valor de vinte euros;
- Rubrica, 02.02.11 - Representação dos Serviços, com o valor de cem euros;

Posto isto, o Executivo aprovou a constituição e manuseamento de Fundo de Maneio e respetivo regulamento por unanimidade. Após a sua aprovação, o mesmo será publicitado em edital e publicado na página eletrónica da Junta de Freguesia.

Ponto treze: Gestão financeira, contabilidade, compras e aprovisionamento.

O executivo procedeu à ratificação de ordens de pagamento, atualizando os pagamentos.

Foi dado ordem de reposição do fundo de maneio, no valor de quatrocentos e dezoito euros e dezoito cêntimos.

Deliberou-se pedir orçamento/requisitar a diversas empresas de acordo com o material/serviços a adjudicar.

Passada a votação nominal, foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

Ponto catorze: Avaliação e apreciação dos trabalhos realizados no Cemitério com vista do dia de Todos os Santos.

Foi realizada uma beneficiação ao cemitério com lavagem e pintura da capela e muros, bem como, a reparação de ferrugens e pintura dos portões e corrimões. Ainda foi efetuada uma limpeza e manutenção a todo o cemitério e sepulturas. Foi colocado som, ornamentação na capela para a celebração eucarística que se realizou no cemitério. Foi ainda, colocado um arranjo floral na sepultura número seis, do senhor Padre Rocha Melo, bem como, colocados arranjos florais protocolares, no antigo cemitério e no monumento de homenagem aos Antigos Combatentes em Terras do Ultramar, no dia um de novembro.

Ponto quinze: Adjudicação de prestação de serviços.

Foi discutido e analisado a adjudicação de ajuste direto, regime simplificado nos termos do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, do Decreto-Lei N.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei N.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação N.º 36-A/2017, de 30 de outubro e N.º 42/2017, de 30 de novembro), para rever e estabelecer novos ou reformar contratos de prestação de serviços com a adjudicação nas áreas: da limpeza e manutenção do corte de espaços verdes e ajardinados; de coveiro; e de limpezas de espaços edificados da Junta de Freguesia.

Passada a votação nominal, foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

Ponto dezasseis: Análise da necessidade de recrutar pessoal ao abrigo dos programas do Centro de Emprego.

Ponderou-se e analisou-se o recrutamento de pessoal ao abrigo dos programas do Centro de Emprego, para prestação de serviços, nas áreas de limpezas de arruamentos, bermas das estradas e espaços envolventes da Casa do Camponês, Zona de Lazer - Parque Infantil, Escola e Igreja. Verificou-se que dos programas, PROSA-Qualifica, CTTS e SEI, apenas nesta fase do ano estão disponíveis, os programas CTTS e



Freguesia de Cabo da Praia

SEI, concluindo-se que o programa mais acessível para candidatura pela Junta de Freguesia será o PROSA-Qualifica, devido aos encargos que a mesma terá, o qual de momento se encontra fechado. O executivo deliberou aguardar pela abertura da candidatura, para se candidatar com duas vagas.

Ponto dezassete: Análise e discussão sobre a realização da Onda Cultural – Dia da Freguesia.

Relativamente à realização da Onda Cultural da Freguesia do Cabo da Praia pretende-se dar continuidade à comemoração da mesma, procedendo à imagem de outras realizações anteriores, com um programa para os dias, vinte e dois, vinte e três, vinte e quatro e vinte e cinco de novembro.

O executivo discutiu e determinou comemorar o Dia da Freguesia e Festa de Santa Catarina, com um programa variado e inclusivo. O mesmo consistirá, no dia vinte e dois: um Torneio de Canasta de Santa Catarina, com a participação da Confraria da Canasta da Terceira; um Espaço Inclusivo de Atividades Lúdicas, com a participação da Associação Regional de Indivíduos com Autismo dos Açores; e com uma Sessão de Cinema Drive-In. No dia vinte e três: uma cerimónia inaugural do Muro Cinético e a Academia ao Ar Livre, com Comemorações dos quinhentos e cinquenta e cinco anos da Freguesia; e “Música ao Cair da Tarde”, com um Concerto Sinfónico com a Sociedade Filarmónica Recreio Lajense, na Casa do Povo do Cabo da Praia. No dia vinte e quatro: uma Tarde Infantil com Lanche e com momentos de Insufláveis, na Escola Básica de Cabo da Praia; um Encontro Sénior com Lanche e Convívio Comunitário, no Centro de Convívio da Terceira Idade de Cabo da Praia; e “Ecos de Luz”, Concerto Musical com Grinoalda & Antero Ávila, na igreja paroquial de Cabo da Praia. No dia vinte e cinco e marcando o último dia, pela manhã haverá uma alvorada com salva de morteiros e ao fim do dia após a cerimónia religiosa, seguirá a cerimónia solene com discursos, um momento musical com a Escola de Violas do Cabo da Praia e um beberete.

Ponto dezoito: Representações/Participações.

- Vinte e oito de outubro – Ato de instalação dos órgãos da assembleia de freguesia do Cabo da Praia, na Junta de Freguesia de Cabo da Praia.
- Trinta de outubro – Ato de instalação dos órgãos da assembleia municipal, nos Paços do conselho, na Praia da Vitória.
- Trinta e um de outubro – reunião com a Secretaria do Ambiente, para registo no SIRGIC da nova aquisição do terreno.

Ponto dezanove: Análise de cedências de espaços (Zona de Lazer e Casa do Camponês).

No período de dois de outubro a dois de novembro de dois mil e vinte e cinco houve vinte e três solicitações para usufruir do espaço da Zona de Lazer e Casa do Camponês, as quais foram autorizadas pelo executivo.

Ponto vinte: Assuntos diversos.

O presidente informou que a Associação de São Vicente de Paulo de Cabo da Praia, instituição particular de solidariedade social sem fundos lucrativos, com o NIF, cinco, um, dois, zero, seis, dois, nove, cinco, um, solicitou apoio financeiro à Junta de Freguesia, devido à atividade de apoio regular que presta a famílias mais carenciadas na freguesia. De acordo com ao nosso Regulamento de Atribuição de Apoio às Associações e Instituições, a Junta de Freguesia deliberou e aprovando por unanimidade, apoiar a instituição com o montante de trezentos euros.

O presidente ainda informou que a Fábrica da Igreja Paroquial de Cabo da Praia, instituição sem fundos lucrativos, com o NIF, cinco, um, dois, zero, três, seis, dois, oito, quatro, solicitou apoio financeiro à Junta de Freguesia, para apoio na decoração da igreja nas comemorações de Santa Catarina. De acordo com ao nosso Regulamento de Atribuição de Apoio às Associações e Instituições, a Junta de Freguesia deliberou e aprovando por unanimidade, apoiar a instituição com o montante de trezentos euros.



Freguesia de Cabo da Praia

A Junta de Freguesia irá presentear neste Natal como faz habitualmente, o grupo da Terceira Idade, a Conferência São Vicente Paulo, a Catequese, as crianças do ATL e os membros da Assembleia de Freguesia.

Ira-se realizar a decoração de Natal com iluminação decorativa junto à Junta de Freguesia e com outros elementos decorativos.

Ponto vinte e um: Deliberação e aprovação da ata por minuta.

A fim de produzirem efeitos imediatos as deliberações da presente reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a respetiva ata em minuta, nos termos do nº 3, do artigo 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Cabo da Praia, 03 de novembro de 2025

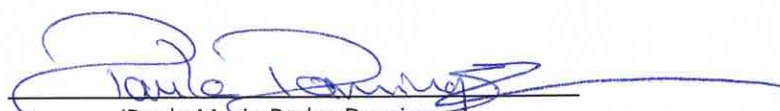
O Presidente,


(Osvaldo Manuel Borges De Sousa)

O Secretário,


(Marco Paulo Homem Andrade)

A Tesoureira,


(Paula Maria Pedro Domingos)